



Câmara Municipal de Lupércio



ILMO. SR. ROGÉRIO NATALINO JACINTO, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

APROVADO

Em, 12 SET. 2023 /20

REF. REQUERIMENTO DE ADIAMENTO

18ª Sessão EXTRA

PROJETO DE LEI Nº. 038/2.023.

07 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS

Rogério Natalino Jacinto

Presidente

Câmara Mun. de Lupércio

RG: 23.351.586-0

GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS e FABIANA APARECIDA POVOAS DA SILVA, Vereadores desta Casa de Leis, com ensejo no artigo nº. 179, §1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria requerer **ADIAMENTO** da discussão/votação do Projeto de Lei do Executivo nº. 038 de 2.023, que *dispõe sobre a criação do serviço de acolhimento institucional "Casa Lar" para crianças e adolescentes do município de Lupércio/SP.*

Tal pedido justifica-se, pois, para uma análise mais profunda sobre o assunto, necessito de informações do Executivo Municipal a respeito dos valores que serão dispendidos mensalmente pelo município com o referido serviço de acolhimento institucional.

Diante do exposto, após ouvido o plenário desta Casa de Leis, requeiro total procedência do pedido de Adiamento pelo período regimental.

Lupércio, 12 de setembro de 2.023.


GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

Vereador


FABIANA APARECIDA POVOAS DA SILVA

Vereadora

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA